

DECRETO Nº 2222, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1974, de 02 de Agosto de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 - Convênio Patrulha Agrícola e Implementos

4.4.90.52.00.00(0001) Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00(1200) Equipamentos e Material Permanente R\$ 320.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de Convênio com Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 320.000,00 e por Excesso de arrecadação como contrapartida o valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Agosto de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.